

— IZP HADDOCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. —

CNPJ/ME nº 37.444.425/0001-08 - NIRE 35.236.081.283

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Local e Horário: 03/12/2022, às 10h, na sede social, São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 11º andar, cto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, de acordo com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa Presidente:** João Phelipe Toazza de Oliveira; **Secretário:** Ricardo de Santos Freitas. **Ordem do Dia:** a) Autorizar a lavratura da Ata na forma de Sumário; b) Aprovar a redução do capital social; c) Aprovar a consolidação do Estatuto Social; e d) Autorizações à Diretoria. **Deliberações:** a) Autorizar a lavratura desta ata de forma sumária, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. b) nos termos dos Artigos 173 e 174 da Lei das S.A., aprovar a redução do capital social em R\$ 15.000.000,00, com o cancelamento de 15.000.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, de titularidade da única acionista **HP Design Offices Empreendimentos e Participações Ltda.** (CNPJ/ME nº 42.063.603/0001-82), a qual será devido, a título de restituição, o pagamento em dinheiro do referido valor. Em decorrência da redução do capital social, ora deliberada, o Artigo 5º de seu Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º - O capital social é de R\$ 35.000.000,00, dividido em 35.000.000,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** c) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme "Anexo I"; e d) Autorizar à Diretoria para realizar todos os atos complementares necessários ao cumprimento do que ora ficou resolvido e do que mais seja determinado pelas leis que regem a matéria, incluindo, mas não se limitando, a publicação da presente Ata, para que após decorrido o prazo legal, seja arquivada na JUCESP. **Encerramento:** Nada mais. A Ata confere com a original. SP, 03/12/2022. **Mesa:** João Phelipe Toazza de Oliveira - Presidente; Ricardo de Santos Freitas - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>